



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 86, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023,

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 301, de 23 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público—RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0001140/2017-39, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 40/2011, celebrado com a Pessoa Jurídica KAZAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, cujo objeto é a locação do imóvel comercial, situado na SAFS, Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I— Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~II— Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;~~

~~III— Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;~~

~~IV— Fiscal Requisitante Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;~~

~~V— Fiscal Administrativa Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;~~

~~VI— Fiscal Administrativo Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498;~~

~~VII— Fiscal Técnica Titular: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;~~

~~VIII— Fiscal Técnico Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula n° 82.498.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 279 de 22 de dezembro de 2017.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO